



DECRETO Nº3.919/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.395/2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, instituído pela Lei Municipal nº 1.395/2020, para um mandato de 02 (dois) anos, composto dos seguintes membros:

I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ARTESANATO:

- CARLA CALIMAN TERRA (TITULAR)
- GESIMAR DE ALMEIDA

II – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- ROMELHO DE PAULO ENTRINGER CONTREIRO (TITULAR)
- LUCAS NUNES LAMEIRA

III – UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

- ALDI MARIA CALIMAN (TITULAR)
- AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO



IV – UM REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI:

- KENNY DE OLIVEIRA CALIMAN ZANDONADI (TITULAR)
- CHICO ZANDONADI

V – UM REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LEGALMENTE INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO E/OU ENTIDADES, INSTITUIÇÕES COM FINS CULTURAIS:

- HIGINO FALCHETTO JÚNIOR (TITULAR)
- JOSÉ ADELSON VIÇOSI

VI – UM REPRESENTANTE DA AFEPOL - ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA:

- PAULO MAZZOCO (TITULAR)
- EDÉSIO MINETE ZAVARISE

VII - UM REPRESENTANTE DA AMENA - CASA DA CULTURA:

- CLAUDETE BELLON (TITULAR)
- TARCÍSIO JOSÉ CALIMAN

VIII - UM REPRESENTANTE DO CORAL SANTA CECÍLIA (ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA):

- LUCAS OFRANTE NASCIMENTO (TITULAR)
- MARLI ZANDONADI

IX - UM REPRESENTANTE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- EDÉZIO PETERLE JÚNIOR (TITULAR)
- PAULO GERVAIS



X – UM REPRESENTANTE DO ARTESANATO E/OU TRABALHOS MANUAIS:

- JOSÉ PASTE CAMATA (TITULAR)
- INÊS CARNIELI

XI – UM REPRESENTANTE DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR OU FOLCLORE:

- ZELIA MARIA REBULI (TITULAR)
- GENECI FERREIRA BERUDIO

XII – UM REPRESENTANTE DAS DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO (MÚSICA, ARTE DE RUA, GRUPO DE DANÇA, AUDIOVISUAL, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA E TEATRO):

- DIEGO GONÇALVES DA SILVA (TITULAR)
- ALEXANDRE ALTOÉ

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal